

LEI Nº 226/2022
DATA: 18/05/2022

SÚMULA: Denomina de **AMARILDO RODRIGUES** uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A **CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 226/22.
C. Procópio, 18 de maio de 2022.

Prefeito

LEI

Art. 1º- Fica denominado de **Amarildo Rodrigues**, uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 226/22.
C. Procópio, 18 de maio de 2022.

Prefeito

Cornélio Procópio, 18 de maio de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Rafael De Alcantara Hannouche
Vereador- PTB